PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Evaldo Batista de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida o Título de "Cidadão da Cidade de Salvador" ao Senhor Evaldo Batista de Almeida.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2016.

ELIEL

JUSTIFICATIVA

Nascido em 13 de novembro de 1941, na Cidade de Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, pedreiro, viúvo, pai de nove filhos, Sr. Evaldo Batista de Almeida, ao longo de sua trajetória de vida, se tornou num grande líder para a comunidade onde vive.

Cheio de sonhos e projetos sociais, este homem mudou a história do seu bairro através de uma luta que está muito distante de ter fim. Ao falar da história do seu bairro, Sr. Evaldo se empolga por ver o quanto ajudou para o crescimento deste, no tocante a infraestrutura, saneamento básico, educação, transporte público, entre outras.

No ano de 1971, o Sr. Evaldo, que no período morava em Pernambuco, mudou-se para "esta boa terra" juntamente com a sua família. Possuía o sonho de aqui se estabilizar. Veio morar na Fazenda Santa Cruz - bairro

atualmente chamado de Santa Cruz. Nesse período, este bairro possuía não mais que quatro mil habitantes, conta.

Segundo Sr. Evaldo, nesse período, não havia casas comerciais, posto de saúde, policiamento, etc. havia muitas hortas, as ruas eram completamente irregulares; o acesso ao bairro era muito ruim. Porém, de uma coisa vale ressaltar, nessa época o local era extremamente tranquilo – podia-se dormir até de portas abertas, lembrou.

A partir do final da década dos anos 70, o bairro começou a crescer, e, dali, iniciou-se a busca pelo entretenimento no bairro. O Sr. Evaldo, ao presenciar a falência de uma liga de futebol do bairro, se prontificou em desenvolver alguns programas sociais que pudesse entreter crianças, jovens e os demais moradores do bairro. Foram realizados campeonatos de futebol, campeonatos de dominó, de baralhos e demais atividades. Tais atividades proporcionaram maior integração no bairro.

Ao perceber o sucesso da sua iniciativa, ele ampliou o trabalho através da fundação de uma associação comunitária, "Sociedade União Santa Cruz" - que passou a atender pessoas carentes fornecendo: mais de duas mil cestas básicas por mês, remédios e atendimentos médicos.

Sr. Evaldo percebeu que poderia fazer ainda mais para a população e, através de parceria com poder público, conseguiu fundar uma escola comunitária com setecentos alunos – estes recebiam material escolar, fardamento, e até mesmo a alimentação.

Muitos foram os trabalhos prestados por essa referendada liderança. São tantos os feitos que palavras tornam-se insuficiente para expressar a gratidão que este povo sente por ele. Afinal de contas, são quarenta e cinco anos de lutas e conquistas. Ele ainda tem sonhos e, o maior deles é ver instalada em sua comunidade uma escola municipal e/ou comunitária que visasse a oferecer cursos profissionalizantes para jovens e adultos, com proposito de ofertar para esta classe um futuro mais promissor, diminuindo as chances de estes serem levados para o mundo do crime.

Face ao grande legado de trabalho e luta com inúmeras vitórias para o bairro em que vive e pelo Município do Salvador, pugno aos nobres edis pela aprovação, à unanimidade, da presente Resolução.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2016.

ELIEL